



Alterações práticas na aplicação da lei de migração

Newland Chase
A CIBT COMPANY



Daniela Lima

Managing Director, Latin America

SGMS-T (especialista de mobilidade global sênior), Diretora América Latina na Newland Chase/CIBT. Tem mais de 18 anos de experiência em imigração para o Brasil e assessoria para migração nos países da América Latina, também já trabalhou com Relocation (serviços de destinos) assessorando empresas multinacionais na transferência de seus executivos. Fluente em Português, Inglês e Espanhol, advogada com MBA Executivo em Gerenciamento e Desenvolvimento de Negócios pela FGV. É reconhecida internacionalmente pela Who's Who Legal como líder em imigração corporativa. É um membro ativo e frequente palestrante da AILA (American Immigration Lawyers Association), IBA (International Bar Association) e ERC (Employment Relocation Council).

90+
Consultores e
advogados em
Imigração

**ERC
IBA
AILA**
Membro

3 Escritórios

São Paulo, Rio
de Janeiro e
Macaé



Leonardo Mattos

Senior Immigration Manager

Gerente de Imigração Sênior, possui mais de 10 anos de experiência em consultoria de imigração para o Brasil, período em que vem assessorando com sucesso empresas multinacionais na transferência de mão-de-obra estratégica para os seus projetos no país. Fluente em Português e Inglês, é graduado, com pós-graduação em Gestão empresarial pela Fundação Dom Cabral. Além disso, é palestrante frequente em conferências jurídicas sobre imigração e novas legislações que impactam os negócios.



Agenda

- Principais mudanças da Nova Lei Migração;
- Impactos práticos na Nova Lei de Migração;
- A estrutura do novo governo;
- Subordinação à legislação brasileira e tendências de mercado;

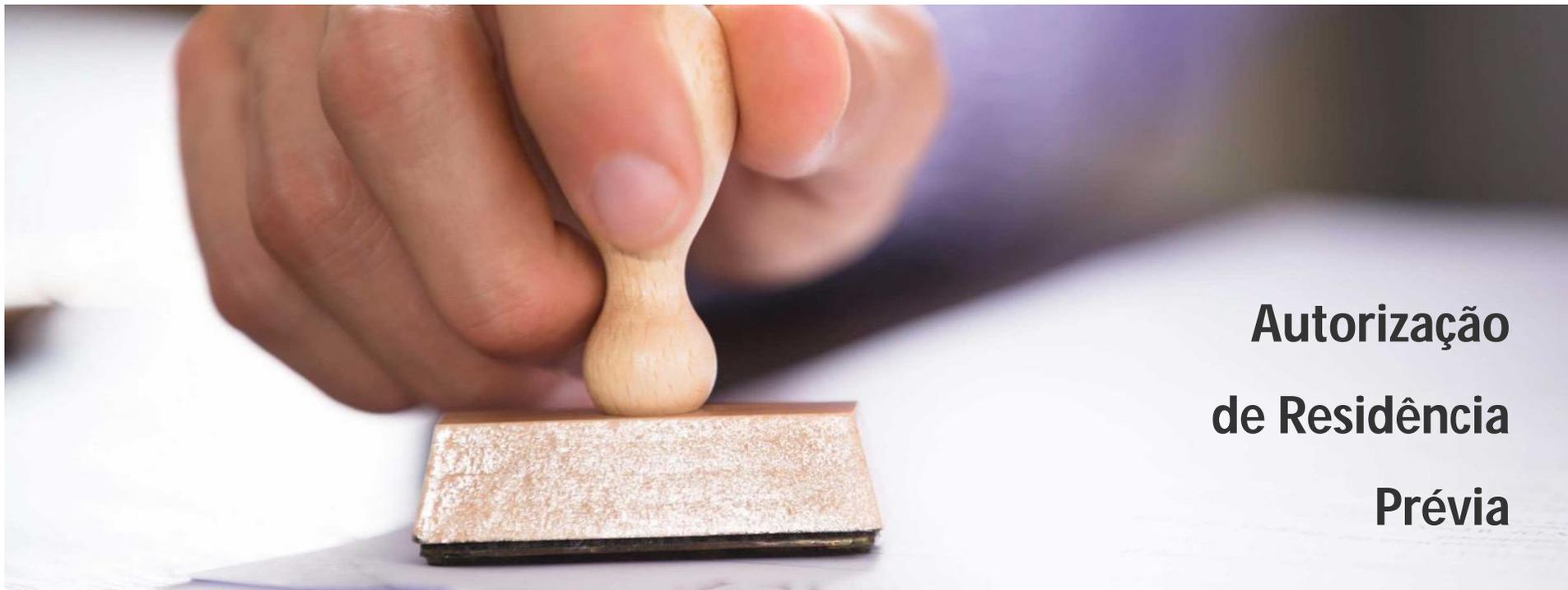


Principais mudanças na Nova Lei de Migração



Passo a passo – Autorização de Residência Prévia





Autorização de Residência Prévia

O prazo de estada é mais longo (observar cada Resolução Normativa)

A listagem de documentos apostilados para o processo é menor

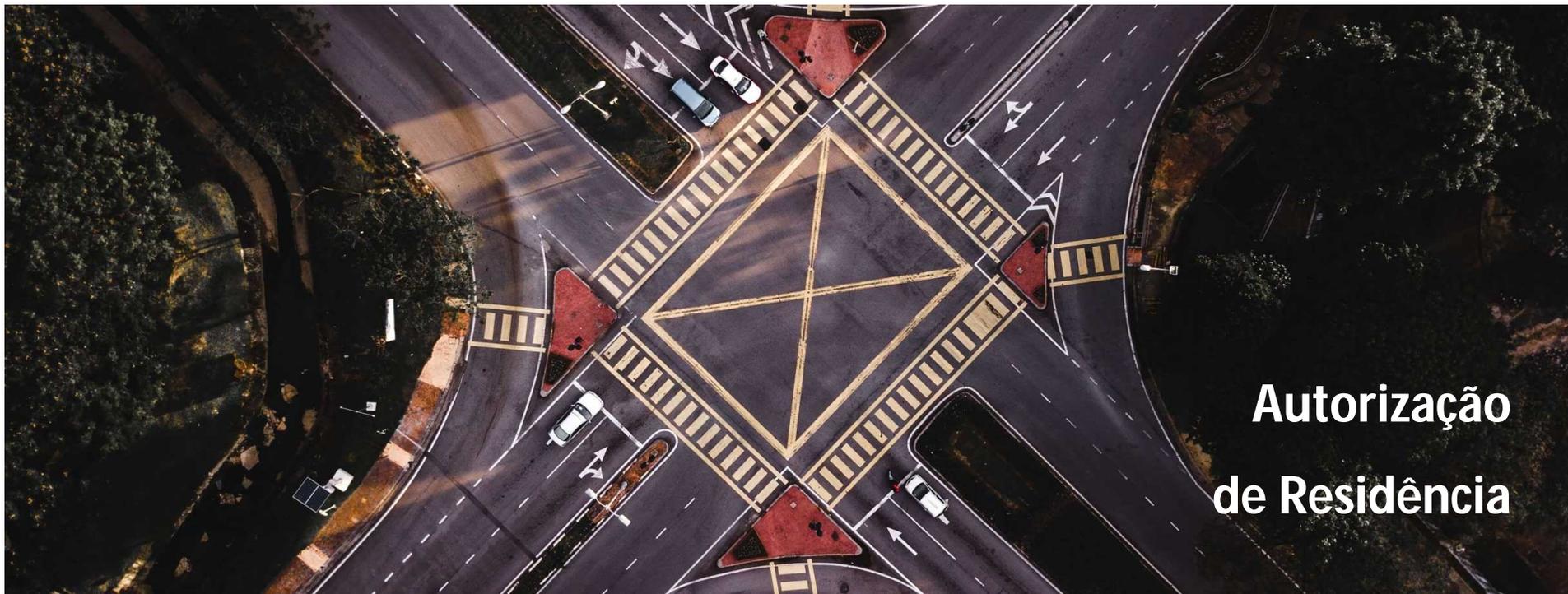
A família tem a opção de fazer o pedido de Reunião Familiar diretamente no Consulado junto com o titular

No caso da RN 02, o registro em folha deve ser realizado em até 30 dias após a sua chegada

Passo a passo – Autorização de Residência

Início de um caso





Autorização de Residência

O prazo de estada é de no máximo 01 ano

Não é possível solicitar esta modalidade para técnicos (RN 03), transferência de tecnologia (RN04), trainee (RN19) exceto se for uma renovação de autorização de residência

A listagem de documentos apostilados para o processo é maior (exemplo: certidão de nascimento, casamento e antecedentes criminais)

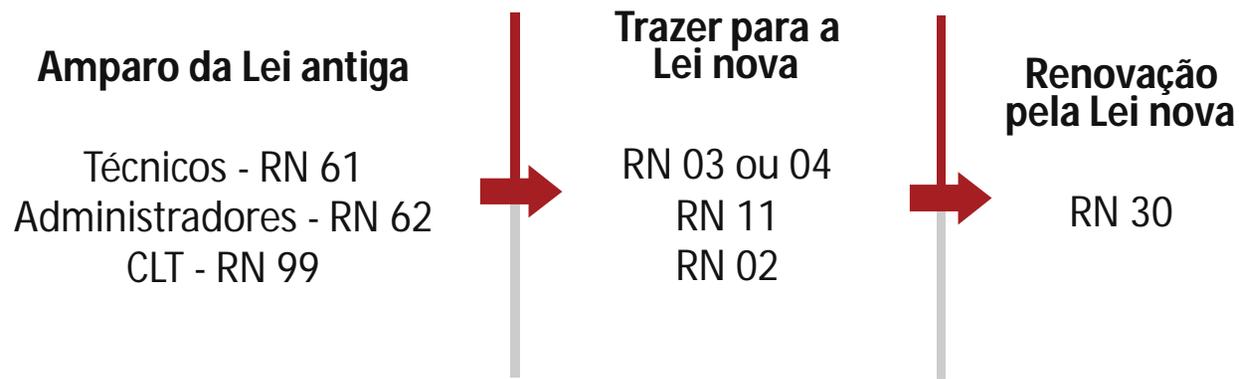
O prazo a que se refere os antecedentes são de 05 anos, ao invés de 01 ano

A família deverá passar por um processo de Reunião Familiar diretamente na Polícia Federal, precisando apresentar, entre outros documentos, certidão de casamento emitida há menos de 90 dias e apostilada

No caso da RN 02, o registro em folha deve ser realizado em até 30 dias após o registro na Polícia Federal

Renovações de Autorização de Residência

Novo cenário:



A grande frustração com este novo cenário:





Outros tipos de movimentações comuns no mercado de imigração Brasileiro

Acordo Mercosul

O acordo trata de pedido de residência no país e concede o direito a exercer atividades remuneradas, sem restrições de estadia entre os países listados ao lado

Prazo 02 anos, podendo ser transformado em indeterminado ao final deste período

Argentina

Bolivia

Brasil

Chile

Colômbia

Equador

Paraguai

Peru

Uruguai

Acordos

Brasil e Argentina Brasil e Uruguai

O acordo trata de pedido de residência no país e concede o direito a exercer atividades remuneradas, sem restrições de estadia entre os países listados ao lado

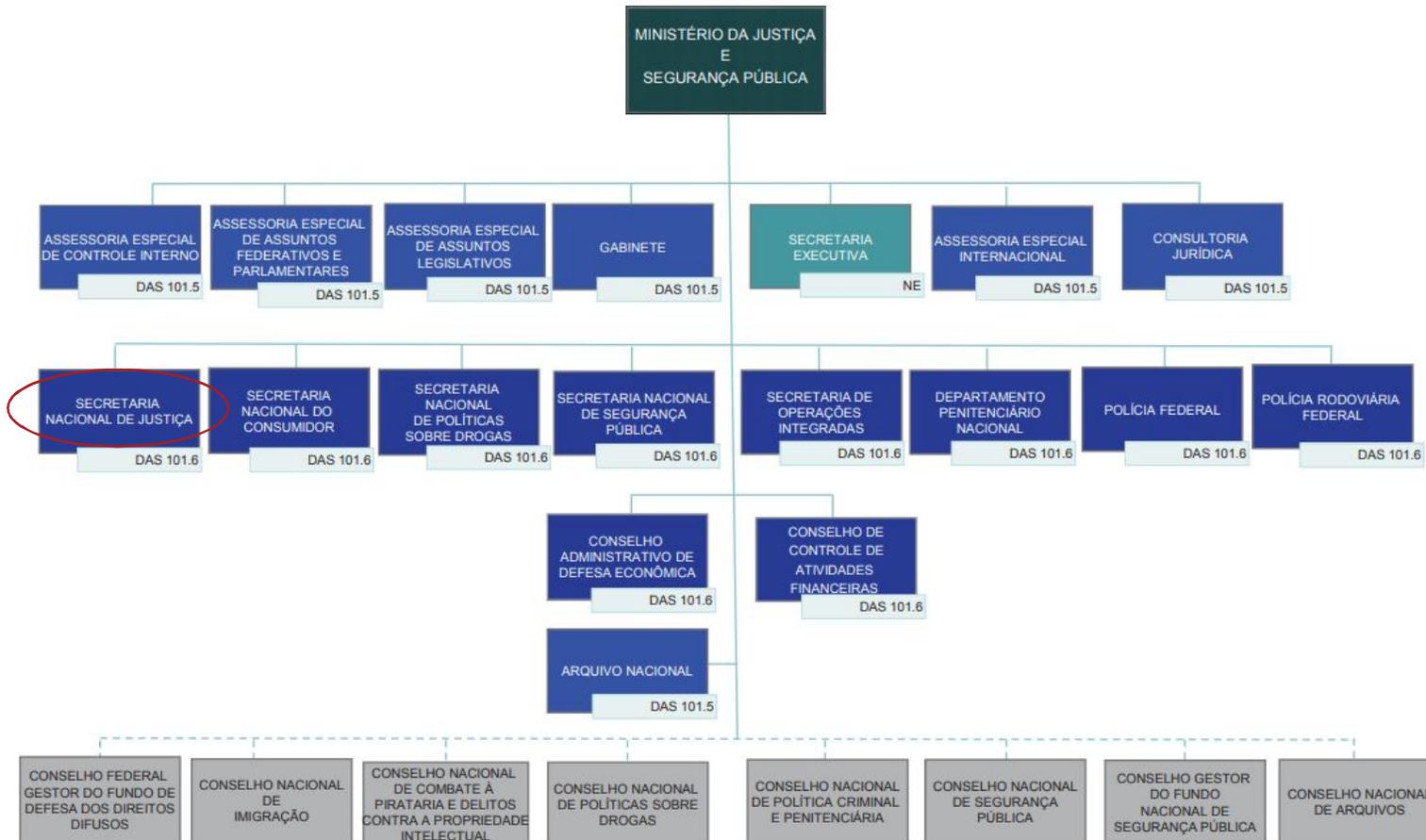
Prazo indeterminado



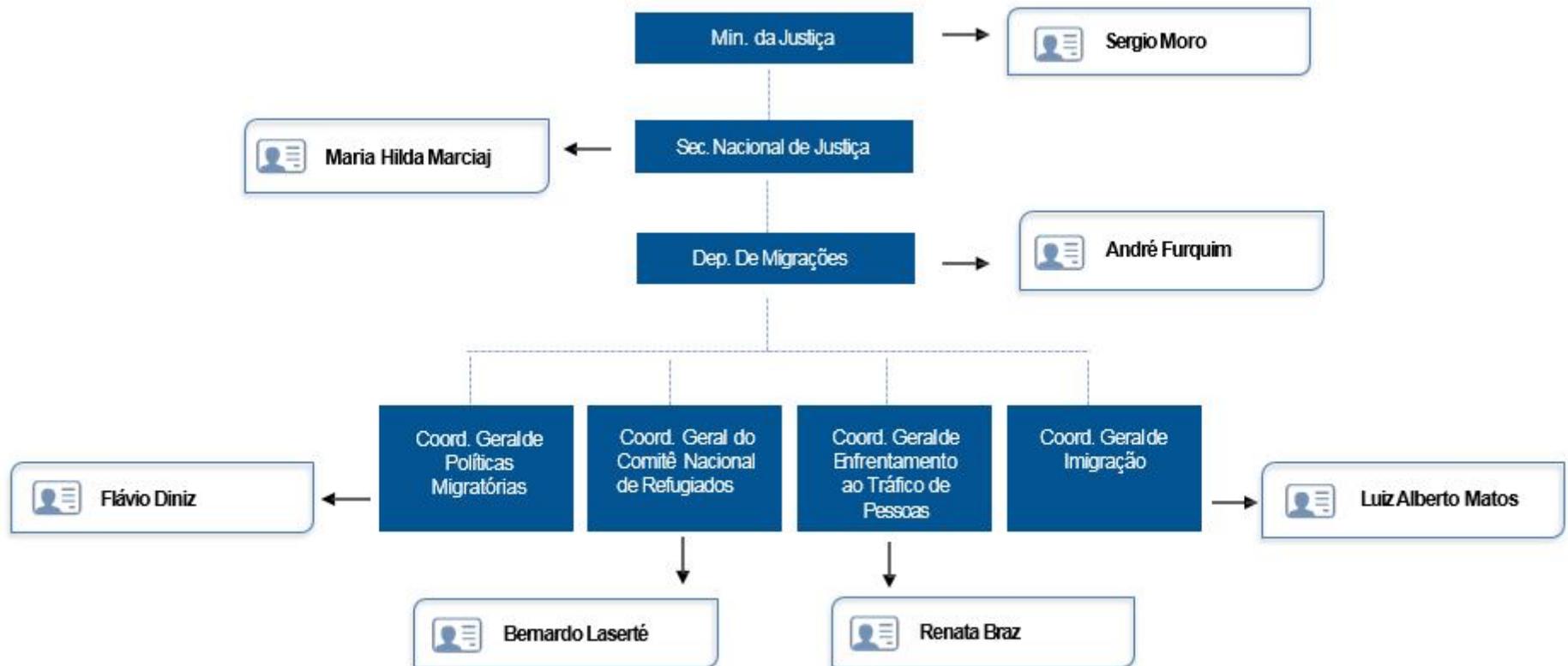


Pontos de atenção e aplicação prática em cada órgão

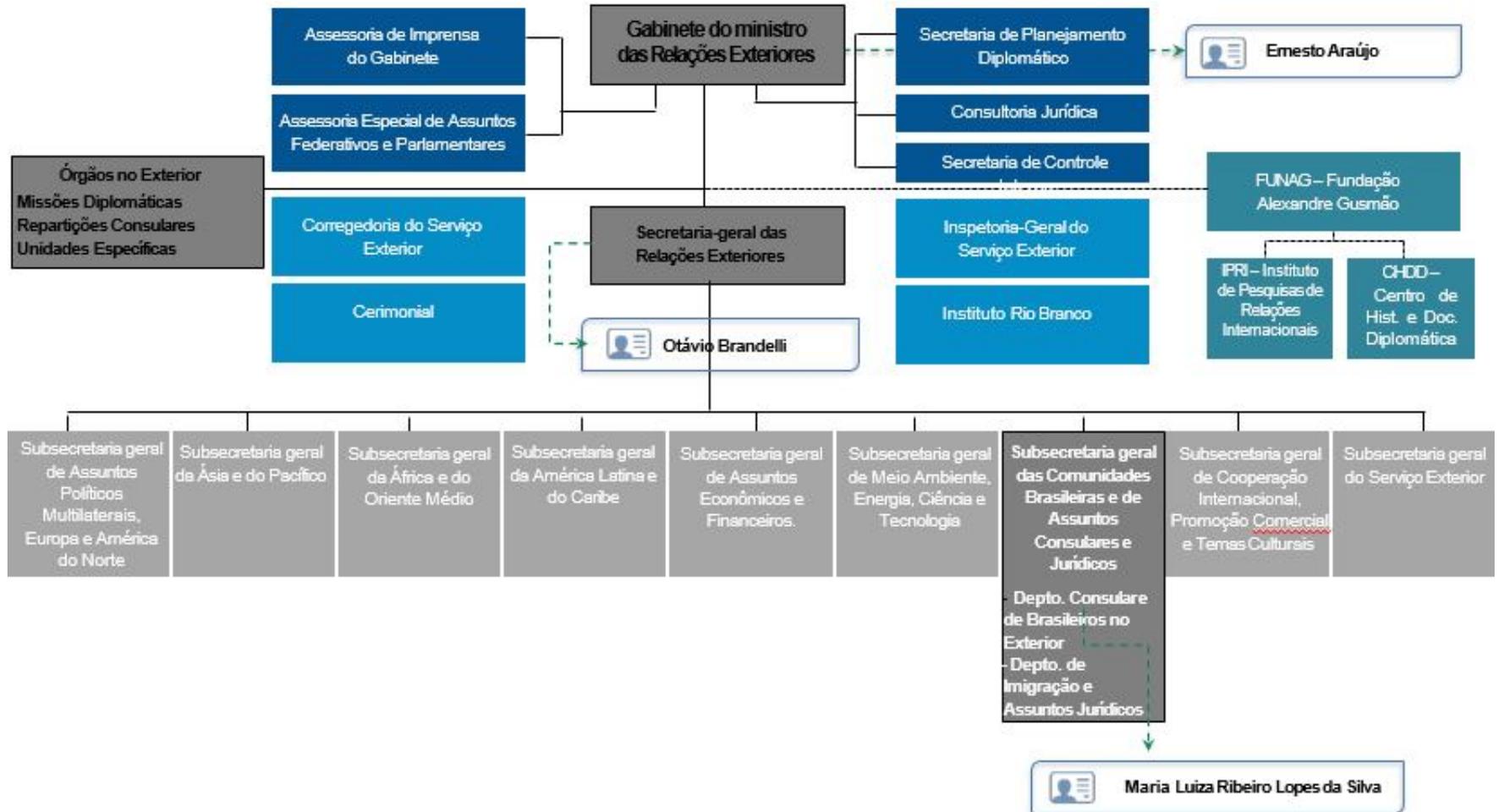
A ESTRUTURA DO NOVO GOVERNO - MJ



A ESTRUTURA DO NOVO GOVERNO - SNJ



A ESTRUTURA DO NOVO GOVERNO - MRE



NOVOS E-MAILS DE CONTATO

conselho.imigracao@mj.gov.br – para atendimento em geral referente ao Conselho Nacional de Imigração;

cancelamento.cgil@mj.gov.br – para solicitar cessação da autorização de Residência;

imigrante.laboral@mj.gov.br – para assuntos gerais relacionados à Coordenação (ex. marcação de reunião);

imigrante.cgig@mte.gov.br para dúvidas e/ou orientações em relação à autorização de Residência a estrangeiros e à contratação ou transferência de brasileiros para trabalho no exterior;

migranteweb@mte.gov.br para questões relacionadas ao Sistema MigranteWEB (apenas erros/travamentos do sistema);

NOVOS E-MAILS DE CONTATO

documentos.cgil@mj.gov.br – [FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO](#) para pedido de:

- 1) Reconsideração;
- 2) Mudança de função OU modificação no local de exercício da atividade laboral (mesmo empregador ou grupo econômico);
- 3) Mudança de procurador;
- 4) Retificação;
- 5) Desentranhamento/cópia de documentos;
- 6) Vista em processo;
- 7) Certidão de Trâmite: registro e autorização de evento (Ref. a Portaria MTb nº 656/2018).

Coordenação de Imigração Laboral

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Enfrentamos há alguns meses muita lentidão na análise dos processos de autorização de residência; hoje temos notado que os prazos de análise voltaram ao normal

A orientação atual da CGIL é que eventuais exigências sejam cumpridas integralmente já na primeira vez, sob pena de indeferimento, sem a possibilidade de nova exigência.

Problemas com aceitação de documentos assinados eletronicamente (estão exigindo assinaturas físicas)

Dificuldade e falta de entendimento em relação a análise da Resolução Normativa n. 03 (artigo 4º)

Importância de preparar uma justificativa bastante detalhada para evitar questionamentos

Polícia Federal

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Maior estabilidade na abertura da agenda na DPF do Rio, desde a implantação do Sismigra

Prazo de apenas 90 dias de validade para as certidões de casamento e antecedentes criminais

Atenção ao prazo de residência x prazo do visto

Necessidade de processo judicial para a retificação de assentamento do imigrante no sistema da Polícia Federal

Avanço por parte dos consulados com a emissão das cédulas consulares para provar filiação (exemplo França)

Processos de Reunião Familiar não segue o disposto na Lei quanto ao momento da aplicação entre o Chamante e o Chamado

Grande dificuldade dos agentes do setor de Reunião Familiar em analisar os documentos

Reconhecimento de firma por autenticidade para retirar documentos, dar entrada em recursos, etc.

Erro material – novos procedimentos, maior burocracia – processo judicial

Delegacias Regionais do Trabalho

Ministério da Economia

Abertura de vagas semanais na DRT do Rio

Muitas dificuldades em São Paulo e outras capitais

Apreensão e falta de informações sobre como ficará a estrutura deste órgão e procedimentos

Previsão de obtenção de CTPS por meio eletrônico

Recusa na emissão de CTPS para administradores (RN 11)

Portaria n. 85 de 18 de junho de 2018 (publicada no dia 20), a qual dispõe sobre procedimentos para emissão de CTPS para imigrantes.

Embaixadas e Consulados

Ministério das Relações Exteriores

Atenção no preenchimento do *Visa Application Form* (VAF) é crucial para evitar problemas na estampa do visto e no registro;

Nomes grafados como no passaporte

Filiação como na certidão de nascimento ou casamento

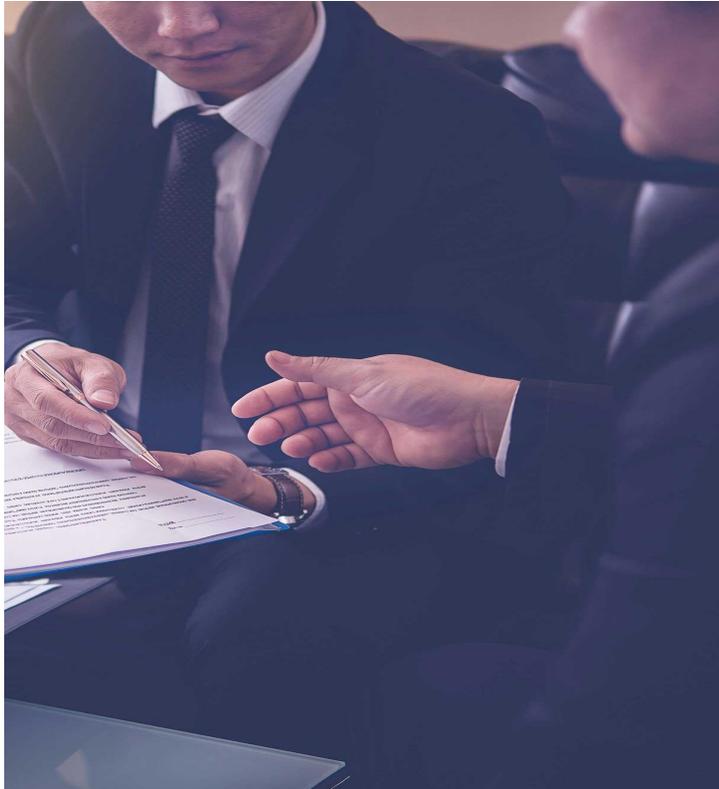
Para quem já teve registro anterior, as informações acima devem ser mantidas.

As Embaixadas e Consulados ainda vem cometendo muitos erros na estampa dos vistos e emissão do VAF, por este motivo é importante a conferência do documento no momento da coleta do visto

Alguns consulados, como o de Chicago, US, por exemplo podem demorar de 10 a 15 dias úteis para estampar um visto. Isto exige planejamento e antecipação dos profissionais e empresas



Tendências de mercado



Definitivamente as empresas estão cada vez mais atentas as obrigatoriedade ligadas às leis de imigração, não apenas de profissionais que vem para fazer parte do seu quadro de colaboradores, **mas também estão mais atentas aos fornecedores e parceiros que adentram seu escritório e principalmente sua área de produção e fábricas**



Exemplos de irregularidade

Atividades a serem exercidas pelo estrangeiro não estarem de acordo com a modalidade de autorização de residência aplicada, ou não aplicada

Inexecução do programa de transferência de tecnologia – RN 04

Exercício de atividade laboral no Brasil sob o amparo do visto de visita

Administradores que assumem o poder de representação em diversas empresas do mesmo grupo econômico no Brasil sem ter a devida autorização (concomitâncias)

Pergunta mais comum: E quais as consequências?

Além de trazer um novo crime para o Código Penal Brasileiro (promoção de imigração e emigração ilegal) com pena de detenção, a nova lei prevê também sanções administrativas, que poderão ser aplicadas aos próprios migrantes e às empresas e seus representantes, nos casos em que as recomendações previstas pela Lei e pelas resoluções não forem seguidas.

- Para o imigrante: mínimo de R\$ 100,00 e máximo de R\$ 10.000,00;
- Para a empresa: mínimo de R\$ 1.000,00 e máximo de R\$ 5.000.000,00, em caso de reincidência.
- Para os representantes legais da empresa: responsabilização por fraude imigratória em caso de incompatibilidade entre função exercida e visto requerido com fim de obter vantagem econômica, com penalidade prevista no Art. 232-A do Código Penal.

A lei prevê também que poderão ser aplicadas multas cumulativas por diferentes tipos de infração, sendo considerada a situação econômica da empresa, a reincidência e a gravidade da infração. Portanto, é de enorme importância que sejam observados os tipos de visto compatíveis com as funções de trabalho no Brasil, além de outras responsabilizações trabalhistas que incidem nas relações entre empregadores e empregados.

A photograph showing the back of a person with short brown hair, wearing a dark grey hoodie with a blue hood and a black backpack. They are walking through a very crowded, blurred street scene, likely a market or festival. The text is overlaid on the lower half of the image.

Decreto 9.731/2019 - isenção UNILATERAL de visto de visita para Americanos, Canadenses, Japoneses e Australianos



Notas importantes

O Decreto passou a ter eficácia a partir do dia 17 de junho de 2019

O ingresso no Brasil de cidadãos das referidas nacionalidades na condição de visitante passou a ser possível sem a necessidade de apresentação de visto, desde o início da vigência do Decreto.

Desde dezembro de 2017, o Brasil já havia implementado a emissão de visto eletrônico para esses quatro países, e desde então o número de visto de visita emitidos aumentou em 41%.

“O objetivo do Governo com a isenção de visto de visitas para os quatro países é a geração de empregos e atração de dinheiro para o país.”

Marcelo Álvaro Antônio, atual Ministro do Turismo

NewlandChase
A CIBT COMPANY

O propósito do visto de visita não mudou...

O visto de visita será concedido ao nacional de outro país que viaje ao Brasil para estadas de até noventa dias, sem qualquer intuito imigratório ou de exercício de atividade remunerada, salvo a título de diária, ajuda de custo, cachê, pró-labore ou outras despesas com a viagem.

O visto de visita poderá ser concedido para **viagens com fins de turismo, negócios, trânsito, realização de atividades artísticas ou desportivas, estudo, trabalho voluntário, ou para participação em conferências, seminários, congressos ou reuniões**, desde que não haja recebimento de remuneração no Brasil e a estada não seja superior a noventa dias.

Atenção: Algumas empresas, principalmente das indústrias automobilística e petrolífera, tem restringido o acesso as suas instalações a estrangeiros que não possuam a autorização de residência.

Novo site para Migração laboral



Mudanças que estão por vir

PORTARIA 331 DE 10 DE ABRIL DE 2019

Institui o Sistema Eletrônico de Informações – SEI como o sistema oficial de gestão de processos e documentos do Ministério da Justiça e Segurança Pública e da outras providências

News

O pacote inclui programas com prazo de execução exauridos, regramentos para eventos já realizados, concessões outorgadas a empresas já extintas e diretrizes sobre a situação jurídica de estrangeiros.

Folha de S. Paulo

09 de abril de 2019

Ao se aproximar dos cem primeiros dias de seu governo, Bolsonaro quer anunciar medidas de impacto para animar a economia. O "revogaço" é tido como uma ação "radical", de grande relevância. Técnicos envolvidos no assunto afirmam que a limpeza no excesso de regulamentação tem por objetivo dar segurança jurídica a empresários e investidores nacionais e estrangeiros.

O Globo

09 de abril de 2019



Obrigada!

NewlandChase
A CIBT COMPANY

Daniela Lima

Managing Director – Latin America

DD: +55 (11) 3065-0724

Mobile: +55 (11) 97384-2186

daniela.lima@newlandchase.com

Alameda Santos, 2.441

4º andar - 01419-002

São Paulo – SP

Office +55 (11) 3065-0655

www.newlandchase.com

MI1

MI 1

Check phone numbers

Mary Ingels; 13/02/2018